PROJETO DE LEI Nº 292/2025

EMENTA: Dispõe sobre a revogação da Lei nº 3071/2025.

Autoria: Vereadores Autores

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.071/2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

_____

Vereador Alberto Moreira Jorge

_____

Vereador André dos Santos Braga

_____

Vereador Cláudio Miranda de Paula

_____

Vereador Edson Carlos de Oliveira Gomes

_____

Vereador Leonardo de Paula Tavares

_____

Vereador Leandro Ribeiro de Almeida

_____

Vereador Marciel Goncalves de Jesus Nascimento

_____

Vereador Orlando Ferreira Neto

_____

Vereador Raphael Nogueira Ulrick Mendes

_____

Vereador Robson Carlos de Oliveira Gomes

_____

Vereador Ronald Medeiros Batista

_____

Vereador Rodrigo Jorge Barros

_____

Vereador Sidnei Mattos Filho

_____

Vereador Tiago Crisóstomo Barbosa

_____

Vereador Uderlan de Andrade Hespanhol

Justificativa

O presente Projeto de Lei justifica-se em razão da solicitação formulada pelos moradores da localidade, solicitando o retorno do nome originalmente atribuído, tal seja: “Alameda Principal”.

Salienta-se que o pedido fora encampado por diversas assinaturas, conforme comprovado resta no bojo do Processo Administrativo nº 1255/2025, encaminhado ao Gabinete do Exmo. Vereador Leonardo de Paula Tavares.